



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05969/2016, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 39.729,71 (trinta e nove mil e setecentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000068 - 95 % ASSIST.FINAN. COMPLEMENTAR - EPIDEMIOLOGIA

00090 - 10.305.1005.2027 - 33903600 34.678,80

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000060 - DOSE CERTA - COMPLEMENTAR

00104 - 10.301.1001.2293 - 33903000 5.050,91

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 39.729,71

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 39.729,71

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 30 de novembro de 2016


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

EXCESSO